



INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

CURSO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ANO LECTIVO

2011/2012

FICHA DA UNIDADE CURRICULAR

Unidade Curricular	Direito Administrativo		
Área Científica	Direito		
Classificação curricular	Obrigatória	Ano / Semestre	2.º/1.º

Créditos ECTS	Horas de trabalho do aluno	Carga horária das sessões de ensino	
		Natureza Colectiva (NC)	Orientação Tutorial (OT)
5	135	TP:45	15

DOCENTES		CATEGORIA
Responsável	Francisco da Cunha Matos	Assistente Convidado
Teóricas		
Teórico-Práticas	Francisco da Cunha Matos	Assistente Convidado
Práticas		
Prático-Laboratorial		

OBJECTIVOS

A unidade curricular de Direito Administrativo pretende apresentar uma visão panorâmica deste ramo do Direito. Apesar de se fazer uma incursão introdutória pelo direito substantivo, o curso centra-se, fundamentalmente, nas temáticas relacionadas com o controlo da actividade administrativa, ou seja, o Direito Processual Administrativo. Assim, são objectivos desta cadeira:

- transmitir uma visão global das formas de controlo da actividade administrativa;
- contextualizar a jurisdição administrativa no universo do sistema judicial português consagrado na Constituição;
- preparar os Estudantes para a prática processual administrativa.

PROGRAMA PREVISTO

Parte I - Direito Administrativo Material.

Capítulo I - Introdução.

- 1) Noção e características típicas da Administração Pública. A Administração nos sentidos: organizatório, funcional, material e formal.
- 2) Noção de Direito Administrativo.
- 3) Evolução Histórica da Administração Pública.

- 3.1. Época medieval - Embriões de Administrações Públicas.
- 3.2. Época Moderna - Estado de Polícia.
- 3.3. Época Liberal - Estado de Direito Liberal.
- 3.4. Século XX - Estado de Direito Social.
- 3.5. O Direito Administrativo Actual.
- 4) Princípio da Separação de Poderes: sentido político; sentido organizatório; sentido funcional.
- 5) Separação material das funções do Estado e os Sistemas da Administração Executiva, Judiciária e as suas modalidades mitigadas.

Capítulo II - Organização Administrativa.

1) A Estrutura Orgânica.

- 1.1. As Pessoas Colectivas Públicas - noção, critério de qualificação, espécies e regime jurídico.
- 1.2. Órgãos, titulares e agentes.
- 1.3. Atribuições, competências e legitimação.
- 2) Sectores de Organização Administrativa.
 - 2.1. Administração Estadual - directa e indirecta.
 - 2.2. Administrações Autónomas - territoriais e não territoriais.
 - 2.3. Administração Independente.
- 3) Tipos de Relações Funcionais Inter-orgânicas.
 - 3.1. Hierarquia.
 - 3.2. Superintendência.
 - 3.3. Tutela.
 - 3.4. Delegação de Poderes.

Capítulo III - A Actividade da Administração.

1) Os Regulamentos Administrativos.

- 1.1. Classificação quanto à eficácia e em função do seu grau de dependência da lei.
- 1.2. Fundamentos do poder regulamentar.
- 1.3. Limites do poder Regulamentar; hierarquia e sua aplicação.

2) Os Actos Administrativos.

- 2.1. O conceito de Acto Administrativo.
- 2.2. As suas funções.
- 2.3. A sua classificação.
- 2.4. O procedimento de criação de Acto Administrativo.

a) Principais notas caracterizadoras.

b) Fases do procedimento: Fase Preparatória (Inicial e Instrutória); Fase de Preparação da Decisão; Fase Constitutiva ou Decisória; Fase Complementar.

2.5. Validade e eficácia do Acto Administrativo e sua força jurídica.

2.6. Estrutura e Vícios do Acto Administrativo.

3) Os Contratos Administrativos.

3.1. Breves notas acerca do regime jurídico dos contratos administrativos tutelados pelo Código dos Contratos Públicos.

3.2. Tipos de Contratos Administrativos.

a) Típicos e Atípicos.

b) Paritários e de Subordinação.

c) Colaboração, atribuição e coordenação.

d) Objecto passível de acto administrativo e Objecto passível de contrato de direito privado.

3.3. Procedimento administrativo pré-contratual.

Parte II - Direito Administrativo Processual.

Capítulo I - A Justiça Administrativa.

1) O domínio substancial.

2) A dimensão funcional.

3) O âmbito orgânico - a Jurisdição Administrativa.

Capítulo II - A organização da Jurisdição Administrativa.

- 1) Os tribunais Administrativos.
- 2) A repartição de competências entre tribunais administrativos.
- 3) A resolução de conflitos de jurisdição e competência.

Capítulo III - A garantia da tutela jurisdicional.

- 1) Direito Constitucional de acesso aos tribunais administrativos.
- 2) Formas de Processo Principal.
- 3) Cumulação de Pedidos.
- 4) Valores das Causas Administrativas.

Capítulo IV - As Acções Administrativas, os Processos Urgentes e os Processos Cautelares.

- 1) Acção Administrativa Comum.
 - 1.1. Âmbito.
 - 1.2. Tipologia.
 - 1.3. Tramitação, legitimidade e prazos.
- 2) Acções Administrativas Especiais.
 - 2.1. Noção.
 - 2.2. Impugnação de Acto Administrativo.
 - 2.3. Condenação à prática de acto devido.
 - 2.4. Acções relativas a normas.
- 3) Processos Urgentes.
 - 3.1. Impugnações Urgentes.
 - 3.2. Intimações.
- 4) Processos Cautelares.

As Características da tutela cautelar - provisoriedade, urgência, sumariedade e instrumentalidade processual.

Capítulo V - Elementos Essenciais da Causa e Pressupostos Processuais.

- 1) Elementos essenciais da causa: sujeitos, pedido, causa de pedir e objecto.
- 2) Pressupostos Processuais - regime jurídico.
 - a) quanto ao tribunal.
 - b) quanto aos sujeitos.
 - c) quanto ao processo.

Capítulo VI - Os efeitos e a força jurídica da sentença.

- 1) Efeitos de anulação de acto administrativo.
- 2) Limites subjectivos do caso julgado.
- 3) Extensão dos efeitos das sentenças.

Capítulo VII - Processos Executivos - Breve referência às suas especificidades.

Capítulo VIII - Recursos Administrativos Jurisdicionais.

- 1) Tipos de Recursos.
- 2) Regime Especial de Recursos Administrativos.

BIBLIOGRAFIA

José Carlos Vieira de Andrade, *A Justiça Administrativa*, 11ª Edição, Coimbra, Almedina, 2011.

José Eduardo Figueiredo Dias e Fernanda Paula Oliveira, *Noções Fundamentais de Direito Administrativo*, 2ª Edição, Coimbra, Almedina, 2010.

Rogério Ehrhardt Soares, *Direito Administrativo*, I vol., Coimbra, polic., 1978.

WEBGRAFIA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação Contínua	A avaliação contínua será efectuada através de duas provas escritas de Frequência, a realizar nas datas que constarem no mapa de avaliações. Serão “Dispensados de Exame” os Estudantes que obtiverem uma classificação média igual ou superior a dez valores. Os que não alcançarem essa classificação serão “Admitidos a Exame”.
Avaliação Periódica	
Avaliação Final	A avaliação final far-se-á através de um Exame Final e/ou de um Exame de Recurso, a realizar nas datas que constarem no mapa de avaliações. Serão considerados “Aprovados” os Estudantes que obtiverem classificação igual ou superior a dez valores.

OBSERVAÇÕES

HORÁRIO DE ORIENTAÇÃO TUTORIAL

Dia	Horário	Local
Quinta-feira	11h-12h	B176

Francisco de C. Cunha Neto